

Direito à Educação ou Direito à Creche: O que Fundamenta o Atendimento à Criança de Zero a Três Anos na Região da AMUNESC?

Julcimara Trentini

56º Defesa:

26 de Fevereiro de 2016

Membros da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Rosânia Campos (Orientadora/UNIVILLE)

Profa. Dra. Roselane Fátima Campos (Membro externo/UFSC)

Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro (Membro Interno/UNIVILLE)

RESUMO

A presente pesquisa intitulada: “Direito à educação ou direito à creche: o que fundamenta o atendimento à criança de 0 a 3 anos na região da AMUNESC?”, analisa a situação de atendimento em creches nos nove municípios que compõem a Associação dos Municípios da Região Nordeste de Santa Catarina, considerando a Lei n.º 12.796/2013, que tornou obrigatória a matrícula a partir dos 4 anos de idade. Nosso interesse por esta pesquisa justificou-se pelas transformações históricas que marcam a educação infantil nas últimas décadas, sobretudo ao atendimento às crianças pequenas que é pensado sem levar em consideração a articulação entre o direito social da família e o direito ao atendimento às necessidades educativas das crianças. Tendo em vista essa condição histórica do atendimento em educação infantil no país, nosso questionamento é: como os municípios tem atendido a nova legislação com relação ao atendimento às crianças de 0 a 3 anos? Para tanto, optamos por uma pesquisa documental, a partir da qual foram sistematizados e analisados documentos de referência oriundos do Ministério de Educação e Secretarias Municipais de Educação, bem como dados estatísticos referentes à educação infantil no período de 2007 a 2014. A delimitação do período teve como base o ano em que foi implementado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Paralelamente ao levantamento dos documentos legais e orientadores, teve início uma revisão bibliográfica que oportunizou sistematizar a produção da área e selecionar estudos que poderiam contribuir com essa pesquisa. Para análise dos dados utilizamos o referencial de análise de políticas desenvolvido por Stephen Ball, e apresentado aos pesquisadores brasileiros por Jefferson Mainardes (2006). Esse referencial nos permitiu verificar o contexto no qual esta política foi formulada, sua implementação e seus efeitos na coletividade. Os resultados até aqui obtidos indicam estratégias comuns aos municípios e algumas estratégias particulares aos municípios maiores, como a opção em criar uma rede de creches conveniadas, isto é, subsidiar instituições privadas. Além desses aspectos, os dados demonstram que outra estratégia que parece indicar uma tendência é a parcialização do atendimento de toda educação infantil. Esse fato adverte que, ao parcializar o atendimento, os municípios garantem o cumprimento da lei, mas criam novas demandas, o que pode gerar novos desafios para a área da educação infantil.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas para educação infantil; Atendimento de 0 a 3 anos; Creche.